



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA
CNPJ: 07.070.873/0001-10



DECRETO Nº 35 06 DE SETEMBRO DE 2013

Dispõem Sobre Ponto Facultativo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Estreito e dá outras providências.

Cícero Neco Moraes, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o artigo 66, inciso VI da lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Considerando o Falecimento da Sr^a. Hortência Ferreira Marinho da Silva, Professora, ocorrido no dia 05 de Setembro de 2013;

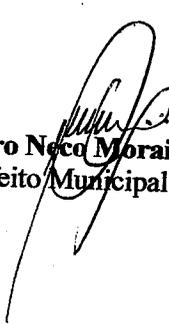
DECRETA

Art. 1º-Fica decretado Ponto Facultativo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação no dia 06 de Setembro de 2013.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, Estado do Maranhão, aos 06(seis) dias do mês de Setembro de 2013.


Cícero Neco Moraes
Prefeito Municipal

Recebido em:
06-09-2013
D. Souza

Av. Chico Brito 902, Centro, CEP. 65.975-000, Estreito – MA.